



# SOEM

## SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)

Sábado, 19 de março de 2022  
Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº 808

ANO XI

[www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira](https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira) [www.twitter.com/pmisa\\_oficial](https://www.twitter.com/pmisa_oficial)

### SOEM - SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.  
Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

#### Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal  
Endereço: Prédio Central  
Praça dos Paiaguás, 86

#### Editor

Claudio Lauro Garcia

#### Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

#### Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

\*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

#### Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

#### E-mail Oficial:

[publicacaosem@ilhasolteira.sp.gov.br](mailto:publicacaosem@ilhasolteira.sp.gov.br)

#### Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

#### Certificação Digital:

O Semário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**DECRETO 7.221 DE 19 DE MARÇO DE 2022**

Desobriga o uso de máscara de proteção individual e dá outras providências.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito do Município de Ilha Solteira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as análises da situação epidemiológica da COVID-19 no Município, bem como no Estado de São Paulo, nos termos do Decreto do Governador nº 66.575, de 17 de março de 2022;

Decreta:

**Art. 1º** Fica desobrigado o uso de máscaras de proteção facial em todos os ambientes, abertos e fechados, mantendo-se a exigência em relação aos locais destinados à prestação de serviços de saúde.

**Parágrafo Único** - Nas escolas o uso de máscaras poderá continuar sendo exigido, a critério do Dirigente, considerando que há faixas etárias ainda não imunizadas.

**Art. 2º** A Secretaria da Saúde, mediante ato próprio, editará normas complementares necessárias à execução deste decreto.

**Artigo 3º** -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.212, de 14 de março de 2022.

Ilha Solteira, 19 de março de 2022.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

**PREFEITO DE ILHA SOLTEIRA**

Praça dos Paiaguás nº 86 – Centro – Ilha Solteira – [www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)





**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira**  
Estado de São Paulo



## **PORTARIA Nº 129/2022**

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito de Ilha Solteira,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

### **RESOLVE:**

Conceder a **Noir Jesus Moura Aranha**, RG: 22.183.187, no cargo de **Professor De Educação Física**, referência 13-A2 – em provimento efetivo, licença para tratar de assuntos particulares, com início no dia 21/03/2022 e término dia 21/12/2022, sem remuneração, conforme artigo 118 da Lei Municipal nº 001/93, de 01 de fevereiro de 1993 e Lei Complementar nº 183 de 20 de agosto de 2009.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Estância Turística de Ilha Solteira, 18 de março de 2022.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta

Secretaria na data supra.

Rodolfo César Batista Martins

Secretário Municipal de Governo





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



## **DECRETO Nº 7219, DE 17 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre a Diretoria do Conselho Municipal da Pessoa Deficiente – CMPD, e dá outras providências.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada a Diretoria do Conselho Municipal da Pessoa Deficiente - CMPD, conforme o parágrafo 5º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 413, de 12 de novembro de 1996:

- I – Presidente: Gustavo Mauro Witzel Machado
- II – Vice-Presidente: Fabiano Zotelli Leite
- III – 1º Secretário: Marcia Tabone Paschoalini
- IV – 2º Secretário: Maria Inês Vasconcelos da Silva

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura de Ilha Solteira, 17 de março de 2022.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrado e Publicado nesta  
Secretaria, na data supra:  
*Rodolfo César B. Martins*  
Secretário Municipal de Governo







**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira**  
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 7220, DE 18 DE MARÇO DE 2022.**

*“Nomeia integrantes do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 2047/2013 e alterações, e dá outras providências.”*

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, previstas na Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para o Conselho Municipal de Saúde, os representantes abaixo descritos, conforme determina a Lei nº 2047/2013 e alterações, a saber:

**§ 1º REPRESENTANTES DO GOVERNO**

I - TITULAR: Rodolfo César B. Martins	RG: 30.406.224-8
II - SUPLENTE: Robson Oliveira Silva	RG 14.153.953
III - TITULAR: Eliana Luzia Covre Dias Martines	RG: 6.356.035
IV - SUPLENTE: Cátia Cristina Teodoro Buzola	RG: 19.567.981-7
V - TITULAR: Karine Corcioli Miguel Magnani	RG: 17.775.362-5
VI - SUPLENTE: Guilherme Garcia Marques	RG: 44.090.322-1

**§ 2º REPRESENTANTES DO GOVERNO: PRESTADOR DE SERVIÇO: HOSPITAL REGIONAL**

I – TITULAR: Kely Dourado Leite	RG: 40.131.783-3
II – SUPLENTE: Selma da Silva	RG: 30.694.961-1

**§ 3º REPRESENTANTES DO SEGMENTO TRABALHADORES – SERVIÇO HOSPITALAR**

I - TITULAR: Juliane Eduarda Borges Ferreira	RG: 001650604
II - SUPLENTE: Regina Viana Gasques Frias	RG: 24.92.327

**§ 4º REPRESENTANTES: SEGMENTO DE TRABALHADORES: UNIDADE DE SAÚDE**

I - TITULAR: Carine Marcondes Ferreira	RG: 44.820.339-X
II - SUPLENTE: Simarley Matioli	RG: 15.823.858-8
III – TITULAR: Francisleide da Silva Barbosa	RG: 24.267.200-0
IV – SUPLENTE: Frank Willians Francieira de Sousa	RG: 48.422.290-9
V – TITULAR: Rosieri Modesto de Souza	RG: 27.167.379-5
VI – SUPLENTE: Paulo César Salomão Barreira	RG: 18.890.557



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 7220, DE 18 DE MARÇO DE 2022.**

*“Nomeia integrantes do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 2047/2013 e alterações, e dá outras providências.”*

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, previstas na Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para o Conselho Municipal de Saúde, os representantes abaixo descritos, conforme determina a Lei nº 2047/2013 e alterações, a saber:

**§ 1º REPRESENTANTES DO GOVERNO**

I - TITULAR: Rodolfo César B. Martins	RG: 30.406.224-8
II- SUPLENTE: Robson Oliveira Silva	RG 14.153.953
III - TITULAR: Eliana Luzia Covre Dias Martines	RG: 6.356.035
IV - SUPLENTE: Cátia Cristina Teodoro Buzola	RG: 19.567.981-7
V - TITULAR: Karine Corcioli Miguel Magnani	RG: 17.775.362-5
VI - SUPLENTE: Guilherme Garcia Marques	RG: 44.090.322-1

**§ 2º REPRESENTANTES DO GOVERNO: PRESTADOR DE SERVIÇO: HOSPITAL REGIONAL**

I – TITULAR: Kely Dourado Leite	RG: 40.131.783-3
II – SUPLENTE: Selma da Silva	RG: 30.694.961-1

**§ 3º REPRESENTANTES DO SEGMENTO TRABALHADORES – SERVIÇO HOSPITALAR**

I - TITULAR: Juliane Eduarda Borges Ferreira	RG: 001650604
II - SUPLENTE: Regina Viana Gasques Frias	RG: 24.92.327

**§ 4º REPRESENTANTES: SEGMENTO DE TRABALHADORES: UNIDADE DE SAÚDE**

I - TITULAR: Carine Marcondes Ferreira	RG: 44.820.339-X
II - SUPLENTE: Simarley Matioli	RG: 15.823.858-8
III – TITULAR: Francisleide da Silva Barbosa	RG: 24.267.200-0
IV – SUPLENTE: Frank Willians Francieira de Sousa	RG: 48.422.290-9
V – TITULAR: Rosieri Modesto de Souza	RG: 27.167.379-5
VI – SUPLENTE: Paulo César Salomão Barreira	RG: 18.890.557





**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira**  
**Estado de São Paulo**

**§ 12 REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE ENTIDADE E MOVIMENTOS REPRESENTATIVOS DE USUÁRIOS: ASSOCIAÇÕES REPRESENTANTES DE CLASSES, DEFESA DO CONSUMIDOR, OAB, ARELAS, ACEIS:**

I – TITULAR: Liziane Araújo Gomes

RG: 23.627.269-X

II – SUPLENTE: Indalécio Adriano Lima

RG: 25.988.337-2

**Art. 13** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, principalmente, o Decreto nº 6768, de 23 de maio de 2019.

**Art. 14** Revogam-se as disposições em contrário.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrado e Publicado nesta  
Secretaria, na data supra.  
*Rodolfo César B. Martins*  
Secretário Municipal de Governo

20/03/2022 10:22:10 | Página de Comunicação | 03/03/2022 | 10:22:10 | Carimbo: 03/03/2022 - 10:22:10 - Prefeitura Municipal de Ilha Solteira - SP - 03/03/2022